## ESCOLA IZA MELLO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na sala da coordenação administrativa da Escola Iza Mello, situada a Rua Airton Senna, s/nº no município de Rio Branco - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Resolução nº03/2017 publicada no D. O E nº 12.113 de 09/08/2017, estando presentes a presidente e os demais membros: Aliane da Silva Nascimento, Maria Simone Batista Farhat, Sheila Maria de Souza Santos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2018 - regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material (de expediente, pedagógico, limpeza, permanente, serviços e manutenção.), para atender a necessidade da Escola Iza Mello, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: FEITOSA & FEITOSA LTDA, MARCUS V. DA S. AMORIM-EIRELI-ME, F.D.C DE MORAIS-ME, E.P.LIMA-ME, **AMAZÔNIA** PAPELARIA J.S.CORDEIRO EPP, RENAN B. DA COSTA-ME, T.A.BRILHANTE-ME, I.P.MOREIRA, D. S. DA CRUZ-ME, AUGUSTO S. DE ARAÚJO-ME. Fizeram-se presente no certame as empresas: J.S.CORDEIRO EPP e AUGUSTO S. DE ARAÚJO. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as demais empresas (não presentes) enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras as empresas: FEITOSA & FEITOSA LTDA - nos itens: 04,21,23,26,36,37,39,45,50,54,55 e 58, perfazendo um valor Global de R\$ 743,50 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); MARCUS V. DA S. AMORIM-ME - nos itens: 08,43 e 49, perfazendo um valor Global de R\$ 54,30 ( cinquenta e quatro reais e trinta centavos); PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME – nos itens: 16,20,47,53 e 60, perfazendo um valor Global de R\$ 493,28 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); F.D.C DE MORAIS-ME – nos itens:10,15,28,31 e 38, perfazendo um valor Global de R\$ 1.556,20 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); E.P.LIMA-ME – nos itens: 01,12,14,17,24,25,29,33,41,42,44,46,48,56,59 e 62, perfazendo um valor Global de R\$ 1.392,60 (mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); J.S.CORDEIRO EPP - nos itens: 09,13 e 32, perfazendo um valor Global de R\$ 132,36 (cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), RENAN B. DA COSTA-ME – nos itens:02,05,11,22,27,30,34 e 51, perfazendo um valor Global de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais); T.A.BRILHANTE-ME – nos itens: 03,06,07,18,19,35 e 40, perfazendo um valor Global de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); D. S. DA CRUZ-ME – nos itens: 52 e 57, perfazendo um valor Global de R\$ 253,79 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove reais); AUGUSTO S. DE ARAÚJO-ME – nos itens: 61,63 e 64, perfazendo um valor Global de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), conforme o mapa comparativo de preço, em anexo, exposto para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que somente a empresa I.P.MOREIRA, não teve item vencedor. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sheila Maria de Souza Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão e representantes presente.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

Representante da empresa J.S.CORDEIRO EPP

Representante da empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO-ME